

PORTARIA N° 1008/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar os Drs. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, HENRIQUE BOTELHO ROMCY, Juiz de Direito da Comarca de Guaiuba e FLÁVIA PESSOA MACIEL Juíza de Direito da Comarca de Redenção, para, sem prejuízo de suas funções, responderem pelas 2ª e 3ª Varas Criminais e pela Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú, respectivamente, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1006/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Várzea Alegre, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª Vara da mesma Comarca, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1007/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de ANTIGUIDADE o cargo de Juiz de Direito da 16ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, em virtude do acesso da Dra. Maria Iraneide Moura Silva, ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1005/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que constitui uma das competências do Presidente do Tribunal de Justiça designar os Juízes para o exercício da função de Diretor do Fórum da Comarca respectiva, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o exercício das referidas funções deve ser renovado a cada ano, permitindo-se a recondução por mais um período; e

CONSIDERANDO, ainda, a existência de impedimentos pontuais em algumas Comarcas do interior do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os magistrados indicados no Anexo Único desta Portaria para exercer as funções de Diretor do Fórum nas respectivas Comarcas, em cumprimento às disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 1005/2011

DESIGNAÇÃO DE JUÍZES PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DO FÓRUM

COMARCAS
BREJO SANTO
CRATEÚS
MASSAPÊ
VARZÉA ALEGRE

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
DR. ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA- 5ª CRATO - (RESPONDENDO)
DR. JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR- JECC CRATEÚS
DR. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO
DR. GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE